



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal do Município de Malhador/Se, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca do Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Inexibilidade nº009/2019.

Objeto: Contratação de show artístico em virtude das festividades alusivas ao LXI Casamento dos Tabaréus que acontecerá no dia 07/07/2019 no Município de Malhador/SE com a cantor Luanzinho Moraes e Banda no horário das 00:00hs às 01:40hs.

**CONTRATADO: LUANZINHO MORAES E BANDA**

Endereço: Avenida Franklin de Campos Sobral nº2185 Bairro:Grageru Cep.49027.000 Aracaju/Se  
CNPJ: 031.289.695/0001-05

DATA	HORÁRIO	BANDA	VALORES
07/07/2019	00:00 às 01:30hs	LUANZINHO MORAES E BANDA	Transporte:R\$1.000,00 Produção: R\$2.755,60 Impostos:R\$5.244,40 Camarim:R\$1.000,00 Cachê:R\$30.000,00
			Total:R\$40.000,00(quarenta mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade INEXIBILIDADE Nº 009/2019 e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Presidente da CPL, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador/SE, 04 de Julho de 2019

  
Elayne Oliveira de Araújo  
Prefeita Municipal